

REGISTRO DE IMOVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

REGISTRO GERAL

Escrevente
Jurementada ENEIDE CUNICO SCHWAB
Titular: EDHMAR CUNICO

C.P.F. 006418049/90

MATRÍCULA N.º 40.803

2/11/16

REGISTRO DE IMOVEIS
DE CURITIBA
ENEIDE CUNICO SCHWAB
R. WISCONDINI, RIO BRANCO, 1341
1.º ANDAR Fone: 3233-8028

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Unidade Autônoma nº 03, situada na andar inferior, térreo, localizada na Rua Monsenhor Celso nº 217, esquina com a Rua Marechal Deodoro, nesta capital, Estado do Paraná, com a área correspondente de 43,43m², e uma fração ideal de 0,58%. Imóvel este construído sobre o terreno que na sua totalidade mede 20,17m de frente para a Rua Marechal Deodoro, fazendo esquina com a Rua Monsenhor Celso, para qual mede 17,10m de frente, por 19,20m de fundos, do lado esquerdo de quem da última rua olha o prédio, onde se encontra com o imóvel do Banco Sul Brasileiro e 17,10m da frente para fundos do lado direito de quem da primeira rua olha o prédio, onde se encontra com o imóvel da firma T.H. Marinho de Construções do Paraná S.A. com a área de 316,20m², com a indicação fiscal nº 12.044.030.000-4. **PROPRIETÁRIO:** - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 3.913 do livro 3-A, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 18 de outubro de 1.989. Oficial: - *Edmar*

OBSERVAÇÃO: - As medidas e confrontações do terreno foram fornecidas pelas partes conforme Prov. 356/84, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1- 40.803 :- COMPRA E VENDA: - P. 85.034. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 27 de abril de 1.984, às fls. 194, do livro nº 2135 e Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada em 08 de setembro de 1.988, às fls. 100, do livro nº 2495 nas notas do 17º Tabelião, Cartório Armando Salles, na Comarca de São Paulo; BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.; já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus - Osasco - SP, inscrito no CGC/MF sob nº 92.806.900/0001-49. Pelo valor de Cr\$. 609.578,08 - - -, sem condições. I.T.B.I. nº 04308-84, pagos 2% de Cr\$. 235.000,00, incluído neste valor os imóveis das matrículas 40.801/802/, 40.804/805/806. Distribuição nº 856-de 23.05.84. Custas 0,60 (VRC)=NCZ\$ 29,52. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 18 de outubro de 1.989. Oficial: - *Edmar*

AV.2-40.803:-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: - Procede-se a esta averbação nos termos dos documentos comprobatórios que se encontram arquivados neste Cartório, para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12. Custas:- 20 (VRC)=Cr\$ 580,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial: - *Edmar*

R.3-40.803:-COMPRA E VENDA: - P. 95.007. Nos termos da escritura pública, lavrada em 27 de junho de 1.990, às fls. 186, do livro nº 5281, nas notas do 18º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à BRADESCO SEGURO S/A, com sede na Cidade do Rio

MATRÍCULA N.º
40.803

SEGUIE NO VERSO

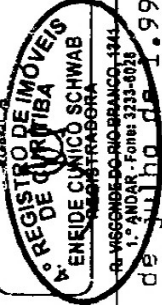


CONTINUAÇÃO

em Curitiba, a Rua Barão de Itapagipe nº 225, Bairro Rio Comprido, CC/CMF sob nº 33.055.146/0001-93. Pelo valor de NCZ\$ 1.798.470,85, sem condições. OBS:- Incluído no valor da compra e no Talão do ITBI adiante citado os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.802, 40.804, 40.805 e da 40.806 -RG-2, deste Ofício. CND-nº 119962-exp.p/IAPAS ITBI Nº 50.646-90, recolhido sobre a quantia de Cr\$ 60.468.267,37. Custas:- 750 (VRC)=Cr\$ 21.750,00. O referido é verdade e dou fé. - (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial- *John Sob*

R.4-40.803:-COMPRA E VENDA:-P. 95.008. Nos termos da escritura pública, lavrada em 06 de julho de 1.990, às fls. 006, do livro nº 5297, nas notas do 18º Ofício de Comarca do Rio de Janeiro, BRADESCO SEGURO S/A, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ATLÂNTICA SEGUROS S/A, com sede na Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Independência nº 1.299, inscrita no CGC/MF sob nº 33.183.641/0001-88. Pelo valor de Cr\$ 2.480.810,69, sem condições. OBS:- Incluído neste valor os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.802, 40.804, 40.805/6. CND-nº 941762-exp.p/IAPAS. ITBI Nº 52.192-90, pagos 2% de Cr\$ 2.280.204,59. Custas:- 450 (VRC)= Cr\$ 13.050,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 12 de outubro de 1.990. Oficial- *John Sob*

R.5-40.803-COMPRA E VENDA:-P.98.074. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de maio de 1.991, às fls. 086 do livro nº 0795, nas notas do 18º Tabelião desta Comarca, ATLÂNTICA SEGUROS S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL-FUNBEP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Mal.Deodoro, 421, 3º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 76.629.252/0001-46. Pelo valor de Cr\$ 249.650.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo 99.860.000,00 (noventa e nove milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros), foram pagos anteriormente em data de 12/04/1991, pela qual dá ampla e geral quitação; R\$ 49.930.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e trinta mil cruzeiros), pago neste ato em moeda corrente pelo qual dá ampla e geral quitação, e o saldo restante de Cr\$99.860.000,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), a serem pagos em duas parcelas de R\$ 49.930.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), cada uma, vencendo-se a primeira em 13 de junho de 1.991 e a segunda e última em 28 de junho de 1.991, na forma da escritura, incluído neste valor os imóveis das matrículas nºs. 40.801, 40.802, 40.804 e 40.805 / RG-2 deste Ofício. ITBI ISENTO conforme Artigo nº 150-VI "C" da Constituição Federal. Custas:- 750 (VRC)=Cr\$ 36.975,00. O referido é verdade.



CONTINUAÇÃO

dade e dou fé.(GS).Curitiba, 05 de julho de 1.991.Of. *John*

R.6-40.803-HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos da escritura pública, que deu origem ao registro anterior, FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL-FUNBEP, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, em favor da ATLÂNTICA SEGUROS S/A, pelo montante de Cr\$ 99.860.000,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), pagos através de 02 parcelas no valor de Cr\$ 49.930.000,00 cada um, vencendo-se a primeira em 13.06.1991 e a segunda e última em 28.06.1991, valor da garantia do imóvel de Cr\$ 249.650.000,00, juros não declarados, (incluídos nestes valores os imóveis das matrículas nº 40.801, 40.802, 40.804 e 40.805 deste Ofício). Custas:- 750 (VRC)=Cr\$ 36.975,00. O referido é verdade e dou fé.(GS). Curitiba, 05 de julho de 1.991.

Oficial- *John*

AV.7-40.803 -CANCELAMENTO:- Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 28.06.1991 e Recibo de quitação datado de 12.06.1991 expedido pela credora, os quais ficam arquivados, para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 06 desta matrícula. Face a liquidação da dívida. Custas:-40 (VRC)=Cr\$ 1.972,00. O referido é verdade e dou fé.(GS). Curitiba, 05 de julho de 1.991.Oficial- *John*

AV.8-40803-COMPLEMENTAÇÃO:- Procede-se a esta averbação para constar que na averbação de cancelamento acima, foi apresentado também o Recibo de Quitação datado de 28.06.1991. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 11 de setembro de 1.991.

Oficial- *John*

R.9 -40.803- COMPROMISSO(COMPRA E VENDA): Nos termos da Certidão de 1996, extraída da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de Março de 1996, às fls. 001/006, e da Certidão datada de 10 de Junho de 1996, extraída da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em data de 30 de Maio de 1996, às fls. 196/200, do livro 1273-N, ambas nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL, já qualificada, prometeu vender o imóvel descrito nesta matrícula, ao BANESTADO S/A. - CORRETORA DE SEGUROS, estabelecimento de corretagem de seguros, com sede nesta Capital, na Rua Emiliano Pernetta, nr. 680, 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob nr. 77.070.951/0001-61. Pelo valor de R\$1.447.000,00(hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), incluído os imóveis das matrículas nrs. 40.801, 40.802, 40.804 e 40.805 deste Ofício, compreendendo-se R\$59.485,13 pelo terreno(fração ideal do solo); R\$1.252.514,87 pela construção; R\$70.000,00 pelas instalações hidráulicas; e, R\$55.000,00 pelas instalações elétricas; quantia total aquela a ser paga parceladamente conforme consta da escritura. ITBI-NUMERO 248.913/96(2% sobre a quantia de R\$30.000,00). Certidão Negativa de Débito -CND do INSS-, sob nr. 440.319, série F, expedida pela agência local, aos 23/10/1995, em nome da compromitente vendedora. Protocolo nr. 123.902, de 12/09/1996. Custas: 2156(vrc) R\$122,89.- O referido é verdade e dou fé. (ass) Curitiba, 23 de Setembro do ano

de 1996. OFICIAL:

Jup was

AV.10-40.803-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Protocolado sob nº 190.735, em 28/06/2006. Averba-se que FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL, teve sua razão social alterada para **FUNBEP-FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**; de acordo com o requerimento datado de 24/04/2006, e demais documentos que ficam arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 05 de Julho de 2006.
REGISTRADORA: *Almeid*

AV.11-40.803-DISTRATO: Protocolado sob nº 190.735, em 28/06/2006. Nos termos da Escritura Pública de Distrato, lavrada em 11/12/2000, às fls: 075/079, do livro 267-N, nas Notas do 11º Tabelionato, desta Comarca, averba-se que as partes: **FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**, já qualificado, (promitente vendedor) e **BANESTADO S/A - CORRETORA DE SEGUROS**, (promitente comprador) já qualificado, distrataram o compromisso de compra e venda objeto do registro nº 09 desta matrícula. Valor do distrato: R\$1.391.200,00, já quitados, incluído outros imóveis constantes do título. ITBI nº 22120/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$184.400,00). Conforme consta do título, foram apresentadas a Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa, emitida em 18/10/2000; e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições federais, com efeitos de negativa, emitida em 04/08/2000. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$609,00, conforme guia aqui arquivada, incluído outros imóveis constantes do título. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 05 de Julho de 2006. REGISTRADORA: *Almeid*

Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula nº 40803 do Livro 2 - Registro Geral. Dou fé. Curitiba, 23 de Novembro 2016

CERTIDÃO:	15,62
BUSCA.....:	2,70
ISSQN.....:	0,73
FUNREJUS:	4,58
SELO.....:	4,40
TOTAL.....:	28,03

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ZYyny.GxdC6.VOpAC
Controle:
9qvzw.xDYox
Consulte esse selo em
<http://www.funarpem.com.br>

[Assinatura]
REGISTRADORA

